Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054 DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

concede Medalha do Mérito Municipal ao Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º) Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA,** pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município .

Parágrafo único - A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em sessão solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal .

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de outubro de 1991

Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE